

PORTARIA Nº 048/2025

de 09 de junho de 2025.

*Dispõe sobre o pagamento da primeira parcela do
Décimo Terceiro Salário aos funcionários do COMAJA –
Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos
Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí.*

O Presidente do Comaja, Sr. Volmar Telles do Amaral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social e,

CONSIDERANDO existir disponibilidade financeira no orçamento;

DETERMINA

Art. 1º - O pagamento da primeira parcela no percentual de 50% (cinquenta por cento), do Décimo Terceiro Salário, aos empregados públicos do COMAJA - para o exercício de 2025 – a partir da data de 10 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibirubá/RS, 09 de junho de 2025.

VOLMAR TELLES DO AMARAL

Presidente

*A via assinada encontra-se arquivada na Sede do COMAJA.